

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da ADEPARÁ às alterações da Lei 6.824/06 a ADEPARÁ aprovadas pela Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO que a nova Estrutura Organizacional e o novo Regimento Interno devem ser encaminhados à SEAD para análise final o mais breve possível;

CONSIDERANDO, ainda, a adequação da Agência, ao Decreto 5.741 de 30/03/2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária;

RESOLVE:

I - INSTITUTE GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, com fundamento no artigo 132, VI da Lei n.º 5810/94;

II - DESIGNAR os servidores **EDUARDO GUIMARÃES TEIXEIRA** (matrícula 3173267/2), **HUMBERTO SOARES FERREIRA** (matrícula 5038731/1) **LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA** (matrícula 5044235/4) e **CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS** (matrícula 3173186/4), ocupantes do cargo de técnico em defesa e inspeção agropecuária, todos servidores efetivos, lotados neste Órgão, sob a coordenação do primeiro, à elaborar e submeter à aprovação da Diretoria Geral, uma proposta de Estrutura Organizacional e Regimento Interno da ADEPARÁ adequada às alterações da Lei 6.824/06 aprovada pela Assembléia Legislativa e às recomendações do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária- SUASA/MAPA;

III - FIXAR o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

IV -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 22 de outubro de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2008

Poresta nota suplementar, registra-se que, com base na alocação de recursos, o Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2008 firmado com a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, em atendimento ao artigo 65, § 8º, a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), teve sua dotação orçamentária alterada da seguinte forma:

Apostilamento ao Contrato nº 033/2008	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	PREGÃO PRESENCIAL 002/2008
Empresa Contratada	NORTE TURISMO LTDA
Objeto	Alteração de Dotação Orçamentária
Recursos Financeiros – Cláusula Quinta	<p>ANO BASE 2008 Projeto/Atividade: 926053 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte: 0261 Valor: R\$- 269.145,90 Projeto/Atividade: 926054 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0261 Valor: R\$- 237.891,10 Projeto/Atividade: 922818 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0261 Valor: R\$- 16.587,00 Total: R\$- 523.580,00 Projeto/Atividade: 926053 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0260001840 Valor: R\$- 153.580,00 Projeto/Atividade: 926053 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte: 0260001840 Valor: R\$- 100.000,00 Total: R\$- 253.580,00 Projeto/Atividade: 926053 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte: 0260002033 Valor: R\$- 31.420,00 Projeto/Atividade: 926053 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0260002033 Valor: R\$- 5.000,00 Total: R\$- 290.000,00</p>

A alteração da dotação orçamentária prevista no contrato será a partir de 20 de março de 2008.

Belém (PA), 16 de outubro de 2008

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Diretor Geral da ADEPARÁ

**REVOGAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 3405/2008-ADEPARÁ,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2008**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria nº 515/2007 de 13 de março de 2007, que cedeu para a Prefeitura de Santa Isabel, o servidor **ERMINO BRAGA FILHO**, matrícula: 54185742/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, a contar de 27/10/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 3404/2008, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de OUTUBRO/2008, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2008

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5861691/3	ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA	15/06/04 A 14/06/05	20/10/08 A 14/11/08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA N.º 3450/2008-DG-ADEPARÁ

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º, da Lei Estadual n.º 6.482, de 17 de setembro de 2002, e face ao que dispõe a Lei Estadual n.º 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e.

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento dos servidores para emissão das Guias de Trânsito Animal, a qual foi implantada, no Estado do Pará, através do Decreto n.º 2.802, de 08 de maio de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR os servidores da ADEPARÁ, para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, enumerados nos Anexos I a XVIII, com os seguintes níveis de autorização:

I. **NÍVEL 1:** Médicos veterinários da ADEPARÁ autorizados a emitir GTA para trânsito intra-estadual e interestadual, envolvendo quaisquer espécies.

II. **NÍVEL 2:** Funcionários autorizados a emitir GTA para trânsito intra-estadual e interestadual de animais, com exceção de trânsito de animais susceptíveis à febre aftosa com destino à zona livre de Febre Aftosa com vacinação ou zona tampão. A autorização não inclui espécies que exijam inspeção e avaliação sanitária e/ou clínica, prévia à movimentação.

III. **NÍVEL 3:** Funcionários autorizados a emitir GTA apenas para trânsito intra-estadual de animais, com exceção de espécies que exijam inspeção e avaliação sanitária e/ou clínica prévia à movimentação.

Parágrafo Único: para o cumprimento ao estabelecido na IN 31 de 16 e junho de 2006 do Ministério da Agricultura, os funcionários classificados como NÍVEL 2 poderão emitir a Guia de Trânsito Anima, GTA, para zona livre de febre aftosa

com vacinação, apenas para finalidade de abate imediato, sob coordenação prévia do Médico Veterinário oficial de sua jurisdição.

Art. 2º. Os funcionários deverão estar devidamente capacitados para emissão de GTA, de acordo com os níveis estabelecidos, sendo que problemas no preenchimento e emissão do referido documento poderão levar ao cancelamento, individual e imediato, do credenciamento, sem prejuízo dos procedimentos legais cabíveis.

Parágrafo Único: Os médicos veterinários da ADEPARÁ, classificados como Nível 1, são responsáveis pela instrução referente à emissão de GTA por funcionários dos níveis 2 e 3 sob sua coordenação, devendo acompanhar e avaliar os documentos emitidos por estes.

Art. 3º. A presente portaria revoga a Portaria ADEPARÁ N.º 694/2007, de 02 de ABRIL de 2007 e demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 30 de outubro de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 3430, DE 30/10/2008

Waldirene Lima dos Santos / TDIA / Período: 24/10/2008. Destino: Vitória do Xingu/ T. Diárias: ½ / Obj: realizar verificações de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola.

PORTARIA Nº 3431, DE 30/10/2008

Grimaldi Luiz Mafra / Aux. de Campo / Período: 24/10/2008/ Destino: Vitória do Xingu/ T. Diárias: ½ / Obj: realizar verificações de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola.

PORTARIA Nº 3432, DE 30/10/2008

Daniel Alves Silva / Aux. de Campo / Período: 17 a 21/10/2008 / Destino: Barcarena/ T. Diárias: 4 e ½ / Obj: dar apoio na realização de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro país.

PORTARIA Nº 3433, DE 30/10/2008

Paulo Jorge Valente Almeida/ ADA / Período: 17 a 21/10/2008 / Destino: Barcarena/ T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro país.

PORTARIA Nº 3434, DE 30/10/2008

Kleber de Oliveira Barnabé / Aux. Adm. / Período: 17 a 21/10/2008 .Destino: Barcarena/ T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro país.

PORTARIA Nº 3435, DE 30/10/2008

Roosevelt de Souza Orlortegui / ADA / Período: 30/10/2008 / Destino: Ourém/ T. Diárias: ½ / Obj: realizar verificações de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola no referido município.

PORTARIA Nº 3436, DE 30/10/2008

Gerson Chaves Penner / TDIA / Período: 30 a 31/10/2008 / Destino: Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte/ T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar verificações de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola.

PORTARIA Nº 3437, DE 30/10/2008

Raimundo Alessandro da Silva Cunha / TDIA / Período: 3 a 5/11/2008 / Destino: Medicilândia / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar Inspeções fitossanitárias em propriedades com cacau.

PORTARIA Nº 3438, DE 30/10/2008

Jaime Edson Simon / TDIA / Período: 6 a 7/11/2008 / Destino: Altamira / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar Inspeções fitossanitárias em propriedades com cacau.

PORTARIA Nº 3439, DE 30/10/2008

Nivaldo Vinicius Gomes de Lima / TDIA / Período: 22 a 23/10/2008 / Destino: Viseu e Cachoeira do Piriá / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar serviços de plotagem de assentamentos e entrega de notificações da PROJUR.

CONTINUA NO CADERNO 2